



Nº CNSF/2018/0024

Lisboa, 17 de outubro de 2018

Exmo. Senhor  
Dr. José Rodrigues de Jesus  
Bastonário  
OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

**Assunto: Consulta do CNSF relativa ao Anteprojeto de transposição da Diretiva Acionistas**

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) elaborou um documento de consulta relativo ao anteprojeto de diploma de transposição da Diretiva (UE) n.º 2017/828, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, que altera a Diretiva 2007/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de julho de 2007, relativa ao exercício de certos direitos dos acionistas de sociedades cotadas, no que se refere aos incentivos ao envolvimento dos acionistas a longo prazo (Diretiva dos Acionistas), para o qual se chama a Vossa atenção, bem como dos Vossos Associados.

O referido documento bem como o respetivo anteprojeto, que se submetem a consulta nos sítios da internet das três autoridades de supervisão, apresentam as principais alterações decorrentes da Diretiva dos Acionistas, concretizando as alterações a nível legislativo decorrentes da sua transposição e execução no ordenamento interno.

O CNSF submeteu este anteprojeto de diploma a consulta pública, convidando assim os agentes e participantes do mercado, investidores e outros destinatários ou interessados a pronunciarem-se sobre o anteprojeto apresentado.

Por último, salienta-se que a consulta pública irá decorrer **até ao dia 29 de novembro de 2018**, nos termos descritos na secção “I – Enquadramento” do documento “Consulta Pública do CNSF relativa ao Anteprojeto de transposição da Diretiva (EU) nº 2017/828, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017”, e que, caso não pretendam que os comentários ou sugestões que realizem sejam divulgados publicamente, deverão indicá-lo expressamente na resposta enviada. Posteriormente, será produzido e divulgado um relatório com as conclusões da consulta.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do CNSF

Carlos da Silva Costa